

DELIBERAÇÃO Nº 046/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de agosto de 2020;

DELIBEROU

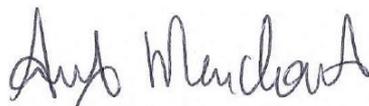
Art. 1º Pela aprovação do projeto “Educação: O Futuro é para Todos – Ano I”, protocolo nº 16.771.939-2, da Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, no valor de R\$ 3.338.536,94 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**